

PRORROGAÇÃO A “CONSULTA FORMAL DE COTISTAS”

**G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 34.197.700/0001-30**

Prezados Senhores,

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administrador”), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, CEP 01452-919, na qualidade de administrador do **G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **34.197.700/0001-30** (“Singulare” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, vem informar a prorrogação do prazo para envio dos votos pelos cotistas da Consulta Formal de Cotistas por mais 5 (cinco) dias, para assembleia geral ordinária do Fundo, convocada em 24 de agosto de 2022, nos termos do o Artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 convocar todos os Cotistas a responderem a presente Consulta Formal, que tem por objetivo deliberar sobre:

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

O Cotista deverá apresentar manifestação de voto, conforme modelo constante no Anexo I a esta Consulta, até às 10:00 horas do dia **30 de setembro de 2022**, por meio de (i) correspondência eletrônica para os seguintes endereços: fii.adm@singulare.com.br, com cópia para juridico@singulare.com.br, e (ii) mediante correspondência enviada para a sede do Administrador no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 5º andar, CEP: 01452-919, Jardim Paulistano, São Paulo – SP.

O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar, juntamente com a manifestação de voto, a cópia da procuração, bem como cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.



O termo de apuração dos votos será divulgado às 18:00h do dia **30 de setembro de 2022** no endereço eletrônico da CVM e B3 no link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg>, e no site do Administrador por meio do link <https://fundos.singulare.com.br/>.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

